



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.192 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Promove Delegados de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à 3ª Classe, a contar de 1º de agosto de 2013, nos devidos critérios, os Delegados de Polícia abaixo relacionados:

ORD	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	300022597	UHANDERLY DA SILVA COSTA	Merecimento
2	300022595	PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	Merecimento
3	300022594	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA	Merecimento
4	300022588	ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA	Merecimento
5	300022602	JOSUE BATISTA DA SILVA	Antiguidade
6	300022596	RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	Merecimento
7	300022723	JAIRO SANTANA JUNIOR	Merecimento
8	300022729	PAULO RICARDO LEMOS PAIVA	Merecimento
9	300022730	RONALDO CARVALHO CAMPOS	Merecimento
10	300022717	ANITA ERICA WESSEL XANDER	Antiguidade
11	300058510	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	Merecimento
12	300059823	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	Merecimento
13	300059717	OSMAR MARCELINO	Merecimento
14	300059712	MARIO JORGE PINTO SOBRINHO	Merecimento
15	300059684	CLAUDIONOR SOARES MUNIZ	Antiguidade
16	300059720	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	Merecimento
17	300059710	MARCIO REIS MAIA	Merecimento
18	300059676	AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA	Merecimento
19	300059675	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR	Merecimento
20	300059683	ARISMAR ARAUJO DE LIMA	Antiguidade
21	300059713	NESTOR PAULO ROMANZINI	Merecimento
22	300059703	LINDOMAR BESERRA DA SILVA	Merecimento
23	300059863	SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA	Merecimento
24	300059709	MARCIO BELCHIOR DE MACEDO	Merecimento
25	300059702	LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI	Antiguidade
26	300059716	OSMAR LUIZ CASA	Merecimento
27	300059721	RILDO APARECIDO MACIEL	Merecimento
28	300059704	LOUBIVAR DE CASTRO ARAUJO	Merecimento
29	300059718	PAULO KAKIONIS	Merecimento

hury



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

30	300059706	LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA	Antiguidade
31	300059708	MARCIA CRISTINA GAZONI	Merecimento
32	300059698	JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS	Merecimento
33	300059723	ROSILEI DE LIMA	Merecimento
34	300059689	EDUARDO CALIXTO BERNARDO	Merecimento
35	300059885	SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador